



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

abril, 08, 1974

DECRETO Nº 0 129 DE 0 8 DE ABRIL DE 1974

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,


DECRETAM

Artigo 1º - Fica declarado facultativo, o ponto dos dias 11 e 12 de abril, Quinta e Sexta Feira Santa, nas repartições Municipais.

Artigo 2º - Os setores de Saúde e Limpeza Pública, funcionarão em seu expediente normal.

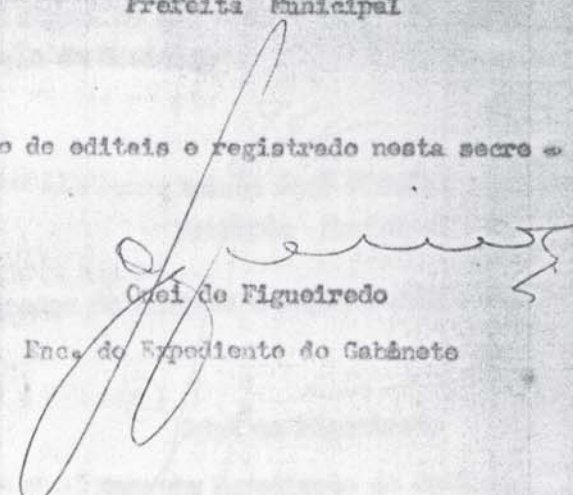
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de abril de 1974.


Irineá José Midolli
Prefeita Municipal

tariao

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria


Celso de Figueiredo

Enc. do Expediente do Gabinete